



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**COORDENAÇÃO LOCAL**

**PORTARIA N.º 002/2020**

Estabelece a suspensão do atendimento ao público no dia 06 de fevereiro de 2020 em São Sebastião do Paraíso – MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública – Núcleo de São Sebastião do Paraíso – MG, nomeada pela Resolução 136/2014:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º e par. único, artigos 4.º e 5.º, todos da Deliberação II/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei Complementar Estadual 65/2003, especialmente os incisos I e VI:

CONSIDERANDO que foi detectado um problema com a porta de acesso à sala de recepção dos assistidos que também é a entrada principal do prédio, onde uma peça de vidro em blindex se despreendeu do trilho na parte superior e apresenta risco de queda com potencial de graves consequências aos que circulam no local:

CONSIDERANDO que o problema já foi informado ao proprietário do imóvel alugado pela DPMG, onde funciona a sede e a solução está prevista até segunda-feira, dia 10 de fevereiro de 2020:



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

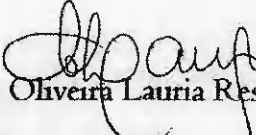
RESOLVE:

Artigo 1.º. As atividades de atendimento ao público ficarão suspensas no dia 06 de fevereiro de 2020, ficando apenas excepcionado eventual atendimento prioritário ou urgente aos assistidos e limitado o acesso ao prédio pelos Defensores, estagiários e assistidos em casos urgentes através do portão lateral da garagem.

Artigo 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais, núcleo de São Sebastião do Paraíso.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, à Coordenação Regional Sudoeste e aos Defensores Públicos da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG.

São Sebastião do Paraíso, 05 de fevereiro de 2.020.

  
Jussara Oliveira Lauria Resende Torres  
Defensora Pública - Madep 0133  
Coordenação Local